Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1099 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para implantação redutor de velocidade, na Rua Galileu, no trecho entre as Ruas Aristóteles e Sócrates, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

A implantação de mais um redutor de velocidade na Rua Galileu, no trecho entre as Ruas Aristóteles e Sócrates, se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos e pedestres em uma área densamente comercial. A presença de diversos estabelecimentos atrai um grande número de pessoas, aumentando o risco de acidentes de trânsito, especialmente em horários de pico. Os comerciantes e moradores da região relataram casos frequentes de veículos trafegando em alta velocidade, colocando em perigo a segurança de todos. Além disso, a redução da velocidade dos veículos contribuirá para um ambiente mais seguro e tranquilo, incentivando a circulação de pedestres e melhorando a qualidade de vida da comunidade local. A medida visa prevenir acidentes, promover a segurança viária e proporcionar um espaço urbano mais harmonioso e seguro para todos os usuários.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja a implantação do redutor de velocidade, ou de lombada elevada no endereço supracitado, com intuito de proporcionar mais segurança para os transitantes do local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA